



## PARECER nº 001/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação do Detalhamento da Aplicação dos Recursos da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Gostoso/RN referente ao exercício de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 479/2023 de 12 de dezembro de 2023 e suas alterações, em reunião Ordinária, realizada no dia 24/03/2026, às 09h30min na Sede da IASNIN – Instituto de Ação Social Nilo e Isabel Neri, de São Miguel do Gostoso/RN, situada a Av dos Arrecifes, s/n – Centro – São Miguel do Gostoso/RN,

**Considerando**, o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

**Considerando**, a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS e equipe da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros colegiado;

**Considerando**, o que preconiza a Lei 8.689 e dec. 1.651/1995, e orientações da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP e do Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão SUS-SARGSUS;

**Considerando**, a organização e as competências Legais deste CMS;

**Considerando**, As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias para acompanhamento das demandas municipais e regionais, bem como da execução orçamentária da saúde;

**Considerando**, A efetividade do Planejamento, respectivo ao processo de elaboração dos instrumentos de planejamento inerentes a saúde no PMS, PPA, PAS, LDO e LOA;

**Considerando**, Fiscalização e acompanhamento no cumprimento das metas dos programas do ministério da saúde;

**Considerando**, O acompanhamento periódico na apresentação dos Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN;

**Considerando**, as apresentações neste CMS pela equipe da SMS e Aprovação por este colegiado;

**Considerando**, fiscalização e análise pelos membros deste colegiado no cumprimento do % mínimo de aplicação de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivos rendimentos de aplicações financeiras no ano de 2025, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela EC 29/2000, destinadas as ações e serviços públicos de saúde;



**Considerando,** A realização das Audiências Públicas de Prestações de Contas do exercício 2025 e aprovação por este colegiado;

**Considerando,** O cumprimento do percentual mínimo estabelecido pela LC 141/2012 (15%),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após análise detalhada dos relatórios e apresentação pela equipe técnica da SMS, o Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, responsável pelo Controle Social e Fiscalização das Ações e Recursos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, emitir parecer **FAVORÁVEL** quanto à aplicabilidade dos recursos destinados a saúde de São Miguel do Gostoso/RN no exercício 2025, ao qual aplicou **20,71%** de suas receitas na manutenção e melhoria dos serviços públicos da saúde municipal;

**Art. 2º** - Este parecer entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

---

***Claudio Kaninja Freire Soares***

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN*

Homologo o Parecer 001/2026 de 23 de Março de 2026, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

---

***Geovânia Santana Ribeiro***

*Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN*

São Miguel do Gostoso, 23 de março de 2026.